

De: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 27 de maio de 2026 15:24
Para: 'Licitacoes - Imap'
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 17/2026 - CUIDADOR



De: Licitacoes - Imap <licitacoes@planservicos.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 20 de maio de 2026 11:15
Para: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 17/2026 - CUIDADOR

Prezados,

Esperamos que esta mensagem os encontre bem.

Considerando o interesse desta empresa em participar do presente certame e visando a adequada elaboração da proposta comercial e da planilha de formação de custos, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos acerca do Edital e de seus anexos.

1. Situação Atual da Prestação dos Serviços

1.1 Os serviços objeto da contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada.

Resposta: Não. É a primeira vez que esta sedo contratado esses serviços.

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

Resposta: Ao término do processo licitatório já haverá formalização de contrato.

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

Resposta: Não, vide resposta item 1.1.

2. Locais de Execução

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

Os locais para a prestação dos serviços serão nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino conforme endereços abaixo:

EMEI Amor Perfeito

Rua Luiz Nicoletti, 377, Industrial

EMEI Criança Feliz

Rua Avaí, 101, Francisco Doncatto

EMEI Ternura

Rua Osvaldo Aranha, 160, Centro

EMEI Pingo de Gente

Rodovia Padre Pedro Rizzon, 870, São José Operário

EMEF Antônio Pessini

VRS 315 Padre Pedro Rizzon, 56, Linha Humaitá

EMEF Demétrio Moreira da Luz

Rua Agostinho Ballardin, 150, Henrique Pante

EMEF Dom José Baréa

BR 116, 155

EMEF Francisco Doncatto

Avenida Paraná, 620, Francisco Doncatto

EMEF Ruy Henrique Nicoletti

Rua Padre Feijó, 1.050, Centro

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

Resposta: Sim.

2.3 Solicita-se informar o tipo de estabelecimento onde ocorrerá a prestação dos serviços (ex.: abrigo institucional, casa de acolhimento, unidade de assistência social, residência terapêutica, entre outros).

Resposta: Escolas Municipais.

3. Jornada de Trabalho

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

Resposta: Não.

3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?

Resposta: Não.

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.

Resposta: Não.

3.4 Haverá períodos de recesso institucional? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento nesse período?

Resposta: Haverá a suspensão do contrato no recesso escolar, ou seja, no mês de janeiro de cada ano.

4. Supervisão Operacional

4.1 Há necessidade de designação de supervisor ou coordenador para acompanhamento das atividades?

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

4.2 Em caso positivo, informar se o profissional ficará alocado em posto fixo ou se atuará de forma itinerante entre as unidades.

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

4.3 Caso haja deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas.

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência e Planilha de Custos.

5. Condições de Trabalho e Saúde Ocupacional

5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para as atividades objeto da contratação?

Resposta: Vide Planilha de Custos.

5.2 Há previsão de pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade para algum dos postos de trabalho? Em caso positivo, informar o respectivo grau.

Resposta: Vide Planilha de Custos.

5.3 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função ou adicional de risco aplicável às atividades contratadas?

Resposta: Vide Planilha de Custos.

5.4 Há exigência de exames admissionais ou periódicos adicionais além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

Resposta: Vide item 8 do Termo de Referência.

5.5 Há exigência de exames específicos relacionados ao contato com usuários atendidos (ex.: exames laboratoriais ou vacinação obrigatória)?

Resposta: Vide item 8 do Termo de Referência.

6. Uniformes, EPIs e Materiais

6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?

Resposta: Vide Termo de Referência e Planilha de custos que está devidamente especificado essa informação.

6.2 Qual a periodicidade prevista para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

Resposta: Vide item 5.4 do Termo de Referência.

6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos (ex.: luvas, máscaras, aventais, entre outros).

Resposta: Vide Termo de Referência e Planilha de custos que está devidamente especificado essa informação.

6.4 Existe exigência de uniformes específicos conforme normas sanitárias ou institucionais?

Resposta: Vide Termo de Referência e Planilha de custos que esta devidamente especificado essa informação.

7. Controle de Frequência

7.1 O controle de jornada dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?

Resposta: Os Registros de horário de trabalho podem ser realizados por cartões-ponto ou folha-ponto.

8. Informações Tributárias e Financeiras

8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?

Resposta: Vide Planilha de Custos.

8.2 Qual o valor atual da tarifa de Vale Transporte vigente no(s) município(s) de execução dos serviços?

Resposta: Vide Planilha de Custos.

8.3 Haverá retenção contratual por meio de Conta-Depósito Vinculada ou mecanismo de Fato Gerador?

Resposta: Vide item 13 do Edital.

9. Estrutura de Apoio

9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá espaço destinado à guarda de pertences dos colaboradores?

Resposta: Sim.

9.2 Há local apropriado para realização de refeições pelos colaboradores, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar?

Resposta: Sim.

10. Perfil dos Usuários Atendidos

10.1 Qual o perfil dos usuários assistidos pela unidade (ex.: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, entre outros)?

Resposta: Crianças e Adolescentes.

10.2 Qual o número aproximado de usuários atendidos por unidade?

Resposta: Dependerá da unidade a qual forem deslocados os colaboradores.

10.3 Qual o grau de dependência dos usuários atendidos (independentes, parcialmente dependentes ou totalmente dependentes)?

Resposta: Parcialmente e Totalmente Dependentes

10.4 Haverá necessidade de auxílio direto nas atividades de vida diária, tais como:

- higiene pessoal
- banho
- troca de roupas
- alimentação
- mobilidade ou locomoção

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

10.5 Haverá necessidade de movimentação ou transferência de usuários (ex.: auxílio para levantar, deitar ou locomoção)?

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

11. Atividades Operacionais

11.1 Os cuidadores terão responsabilidade apenas pelo acompanhamento dos usuários ou também por atividades complementares (ex.: organização de ambientes, apoio em alimentação ou acompanhamento em deslocamentos externos)?

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

11.2 Haverá necessidade de acompanhamento dos usuários em consultas médicas, atividades externas ou deslocamentos?

Resposta: Somente atividades relacionadas a prática escolar.

11.3 Existe proporção mínima definida entre cuidadores e usuários atendidos?

Resposta: Depende do grau de dependência do usuário.

12. Treinamentos e Capacitação

12.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato?

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

12.2 Em caso positivo:

- Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento?
- Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras?
- Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

12.3 Há exigência de capacitação específica para atuação como cuidador (ex.: curso de cuidador de idosos, primeiros socorros ou manejo de pessoas com deficiência)?

Resposta: Vide item 2 do Termo de Referência.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos para adequada elaboração de nossa proposta.

Atenciosamente,

Stephany Oliveira

Setor Comercial & Licitações

41 99968-7562 / 41 3040-4660

Avenida Senador Souza Naves, 1788 Cristo Rei

80.050-152- Curitiba - Paraná

www.planservicos.com.br

